

EDITAL

(ao abrigo dos n.ºs 1 e 4, do artigo 13.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

----- Maria José de Jesus da Silva Coelho, na qualidade de vereadora no uso das competências delegadas/subdelegadas por via do despacho n.º 18/2019, de 15 de novembro.-----

----- Faz saber através do presente EDITAL, em cumprimento do seu despacho proferido em 6 de março de 2020, e nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi solicitado por Quadrante Secular, Lda. a alteração ao alvará sito em “Quinta da Vagia, Patarrego ou Patarreiro”, localidade de Mesquitela, em nome de Louro e Pires. Lda..-----

----- Para o efeito do disposto no n.º 2 e 3, do citado artigo n.º 27, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem por escrito, sobre a alteração indicada, no **prazo de dez dias úteis**, bem como AVISA-SE e TORNA-SE PÚBLICO, que está aberto o período de consulta pública, pelo prazo de dez dias úteis.-----

-----O processo n.º 02/2001/4, estará disponível para consulta no setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (SIGGUP), da Câmara Municipal de Mangualde, às terças e sextas-feiras das 9:30H às 12:30 (durante a manhã) e das 14:00H às 16:00H (no período da tarde).-----

Paços do Município de Mangualde, 9 de março de 2020

A vereadora,



(Maria José de Jesus da Silva Coelho)